

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABAIANINHA/SE – CMEI/2024**

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na casa dos Conselhos Municipais, situada à Rua Antônio Batista Sobrinho, 9, Conjunto Albano Franco, neste município de Itabaianinha/SE, compareceram os conselheiros: Risoneide Lima dos Santos, Joelma Alves dos Santos, Jozilene Francisca do Nascimento Santos, Maria Raimunda Oliveira Pereira, Osvaldo dos Santos Alves e Joanderson Conceição do Rosário. Estiveram presentes também Andréa Maciel Silva Santana secretária executiva do CMEI e Adailson de Jesus Silveira Coordenador do Setor Pedagógico da SME para uma sessão extraordinária do conselho supracitado. A presidente iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada. Em seguida foi feita a leitura do ofício nº37/2024, do Secretário Municipal de Educação Altemar José dos Santos para a presidente do CMEI, que trata da autorização do Ensino a distância na escola Oséas Cavalcanti Batista. Dando continuidade foi apresentado para os conselheiros analisarem, discutirem e aprovarem a Minuta da Resolução nº 01/2024, que estabelece diretrizes operacionais e pedagógicas de caráter excepcional, regulamenta e autoriza a implantação do Ensino a Distância na escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, localizada neste município, e dá providências correlatas. Prosseguindo a Minuta da Resolução supracitada foi lida e explicada detalhadamente a todos os conselheiros presentes, o Coordenador Pedagógico Adailson de Jesus Silveira falou a importância da Resolução ser aprovada, para não prejudicar o ensino-aprendizagem do alunado até a conclusão final da reforma na referida escola. O mesmo continuou explicando que seriam criados grupos de *WhatsApp* específicos para garantir o acesso as aulas a todo alunado. Em seguida a secretária do conselho Andréa Maciel falou que em nenhuma hipótese o discente deverá ser prejudicado, seja na frequência, conteúdo e avaliações, enquanto perdurar o Ensino a Distância e que as aulas serão devidamente registradas nos diários e computadas para fins de carga horária correspondente a cada componente curricular. Após toda discussão e análise a Minuta da resolução nº 01/2024 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar no momento, a sessão foi encerrada. Esta ata foi lavrada, após lida se aprovada será assinada pelos presentes.



Handwritten signatures of the council members and officials, including the president, secretary, and coordinator.

Maria Raimunda Whiteira Pereira

filha Aires dos Santos

Isolene Francisca do nascimento Santos

Christo do Jesus Aires

Rosaneide Lima dos Santos

João Carlos Conceição de Faria

Adilson de Jesus Pereira

Andréa Marcel Silva Santana